



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Justificativa

PL 422/08

A praça Dr. Pérsio Molina, localizada entre as Ruas Itajaí e Bento Dias, com frente para a Rua Bresser, no Bairro da Mooca, durante mais de 40 anos apresentou um visual conhecido pelas famílias moradoras do bairro que desfrutam de uma reduzida mas agradável área verde cada vez mais rara em nossa cidade.

Recentemente, estas famílias, foram surpreendidas com a edificação de uma murada, nos fundos desta praça retirando aproximadamente 20% (vinte por cento) de sua área, causando profunda estranheza pois todos consideravam os contornos devidamente desenhados e respeitados como área pública inclusive mantida pela administração municipal.

Este ato foi realizado com autorização do Supervisor de Uso do Solo e Licenciamentos da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, fazendo nos crer tratar-se de imóvel privado, razão pela qual, em defesa dos interesses da comunidade e considerando tratar-se de uma pequena área mas que muito representa para a não degradação do paisagismo local, inclusive com o sacrifício das poucas árvores, ali existentes e zelando pelo bem estar dos moradores do bairro e preservação do meio ambiente, é que apresentamos este Projeto de Lei esperando sua aprovação pelos nobres pares.